

**ATO DO CONSELHO DE PREFEITOS**  
**Resolução nº 07/2016 de 25 de Janeiro de 2016**

DETERMINA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE  
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA  
PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO  
CONSÓRCIO

**O Conselho de Prefeitos do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA**, em reunião realizada no dia **07 de dezembro de 2015**, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social

CONSIDERANDO a delegação de competência por parte da Assembléia Geral realizada em 09 de outubro de 2015, para que o Conselho de Prefeitos deliberasse sobre a contratação na forma da Lei Federal 8.666/93, de empresa especializada para a realização do Concurso Público, contemplando todas as suas etapas

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a contratação na forma da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores, de empresa especializada para a realização do Concurso Público, contemplando todas as suas etapas

**Art. 2º** – Para suportar as despesas decorrentes desta contratação, fica autorizada a utilização de dotação orçamentária correspondente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, RS, 25 de Janeiro de 2016.

**IRENEU ORTH**  
Presidente

**VOLNEI SCHNEIDER**  
Advogado – OAB.RS 34.861

**JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER**  
Secretário Executivo